



Caderno Administrativo
Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
do Trabalho

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1452/2014

Data da disponibilização: Quarta-feira, 09 de Abril de 2014.

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho JOÃO ORESTE DALAZEN Ministro	SAFS - Qd 8 - Lote 1 - Zona Cívico-Administrativa - Bloco A, L4 sul, Brasília /DF CEP: 70070943 Telefone(s) : 3043-4810
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ENAMAT

Ato

Ato

ATO GDGSET.ENAMAT.Nº 14, DE 8 DE ABRIL DE 2014

ATO GDGSET.ENAMAT.Nº 14, DE 8 DE ABRIL DE 2014.

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.N.º 1, de 4/3/2013,
considerando o constante do Processo TST n.º 501.321/2014-0,

R E S O L V E

1 – Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem, referentes ao período de 4 de maio a 7 de junho do corrente ano, aos Excelentíssimos Senhores Magistrados constantes da relação abaixo, para viajarem à cidade de Brasília/DF, a fim de participarem do 16º Curso de Formação Inicial, promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, conforme discriminado a seguir:

- . DANILO GONÇALVES GASPARG – Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região/PI, no trecho Teresina/Brasília/Teresina; e
- . CAMILA CÉSAR CORRÊA – Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região/PI, no trecho Teresina/Brasília/Teresina.

2 – Autorizar a descentralização de recursos para o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, no valor correspondente às despesas com passagens aéreas e diárias de viagem, no valor unitário de R\$ 460,50 (quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos), relativas ao deslocamento de seus respectivos magistrados.

Publique-se no DEJT e BI.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Diretor da ENAMAT

ÍNDICE

ENAMAT	1	
Ato	1	
Ato	1	